



DECRETO Nº. 10.389 DE 18 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 18 de junho de 2024, a Servidora Pública Municipal, LUCINÉIA DA SILVA ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal